SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE

DECISÃO PLENÁRIA (PL/SE)

Reunião Ordinária	**:**	Nº 444
Decisão Plenária	**:**	PL/SE Nº 342/2019
Referência	**:**	7.2.1. Deliberação da COTC/SE Nº 08/2019 – Protocolo 1714390
Interessado(a)	**:**	CREA/SE

EMENTA: APROVA a Deliberação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas -COTC Nº 08/2019, que trata da Prestação de Contas do Crea-SE, relativa ao mês de AGOSTO/2019.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-SE, apreciando a Deliberação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas –COTC/SE Nº 08/2019, relacionado no Protocolo nº 1714390/2019 que trata das demonstrações contábeis do Crea/SE consoante ao mês de AGOSTO/2019, e considerando o Parecer da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC nº 06/2019, apontando o quadro de valores de receita e despesa; considerando o disposto no artigo 9º, inciso XXV, do Regimento deste Conselho que compete privativamente ao Plenário apreciar, ouvida a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, os balancetes mensais e a prestação de contas anual do Crea-SE, a ser encaminhada ao Confea para aprovação; considerando o relatório e voto fundamentado do Conselheiro Engenheiro Civil Fernando Antônio Dantas Júnior, nos seguintes termos: "Por estarem os pagamentos das Despesas e Receitas devidamente comprovadas, esta Comissão é favorável à aprovação da Prestação de Contas do mês de AGOSTO de 2019."; considerando que foram observadas as orientações do CONFEA, estabelecidas pela Resolução 1.037/11 e normas gerais que regem a matéria, **DECIDIU**, por maioria, aprovar a Deliberação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas -COTC Nº 08/2019, que trata da Prestação de Contas do Crea-SE, relativa ao mês de AGOSTO/2019, conforme protocolo nº 1714390/2019. Presidiu a sessão o senhor Presidente Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva. Votaram favoravelmente os senhores Alexandre Souza Carneiro, Assis Marques Feitosa Lima, Caio Francisco da Silva Santana, Diego Antônio Fontes de Ávila (suplente), Fernando Antônio Dantas Junior, Flavio Augusto Santos de Góes, Gisélia Cardoso, Gustavo Nunes dos Tavares Gentil, Luiz Diego Vieira Lopes, Luiz Oziel de Carvalho Doria (suplente), Pedro de Araújo Lessa, Raphaelly Araujo Sampaio, Renata Silva Mann, Rodolfo Santos Da Conceição, Romeu Santos, Rosivaldo Ribeiro Santos, Sergio Mauricio Mendonca Cardoso, Solange Maria Souza Da Silva, Tadeu Maciel Silva Filho, Valdinete dos Santos Simões Cardoso (suplente), Victor Alejandro Mejias Ruiz, Walter Barreto Oliveira Monteiro e Luiz Carlos de Araújo Santana. Não havendo votos contrários. Abstiveram-se de votar os senhores Abraão Vieira dos Santos e André Luís Silva de Araújo.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 07 de outubro de 2019.

Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA
Presidente do Crea-SE